

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 02/05/2012, referente repasse parcial do convênio: ESGOTO, o valor de R\$ 5.984.268,72 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).